

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100 n. 238 São Paulo sexta-feira, 21 de dezembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Fenz de Alvarenga

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-12-90

No Ofício SMA-1450-90 em que é interessada a Secretaria do Meio Ambiente sobre designação de membros para a Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do Secretário do Meio Ambiente e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279 da Lei 10.261-68, aprovo a designação de CLÁUDIO BUENO COSTA, RG 1.552.351, Procurador do Estado Nível V, de NELSON EDMAR SOUZA, RG 3.001.640, Diretor de Departamento e de MARIE SHIMOSAKAI, RG 5.083.964, Diretor de Divisão para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante Permanente da referida Secretaria de Estado".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-12-90

CESSANDO

o afastamento de DURVALINO ROSA, RG. 3.105.208, Operador de Máquinas Rodoviárias, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento junto à Prefeitura Municipal de Sete Barras.

a partir de 1-1-90, o afastamento de ANTONIA DAS DORES DE JESUS LEME PRESTA, RG. 3.163.541, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura Municipal de Monte Mor.

a partir de 22-6-88, o afastamento de LENI HELENA CA LIXTO DE SOUZA DIAS, RG. 2.917.073, Médico, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, junto à Secretaria da Saúde.

a partir de 1-11-90, o afastamento de ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA, RG. 6.014.246, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 01-11-90, o afastamento de MARIA APARECI DA ALLEGRO, RG. 4.519.262, Escriturário, da Secretaria da Administração, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

a partir de 5-3-90, o afastamento de MARIA HELENA DE SOUSA SILVA, RG. 5.385.383, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Taciba.

a partir de 21-11-90, o afastamento de ANTONIO RAMOS, RG 1.361.741, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

a partir de 29-10-90, o afastamento de LÁZARO OSÓRIO MICHEL, RG 4.595.266, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Elias Fausto.

a partir de 1-12-90, o afastamento de ACCACIO RANGEL DE FRANÇA FILHO, Major OOPM 30573-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social.

a partir de 28-11-90, o afastamento de PAUTILIA DE ALMEIDA, RG. 3.346.147, Chefe de Seção II, da Secretaria dos Transportes, junto à Secretaria da Defesa do Consumidor.

a partir de 3-8-88, o afastamento de AUGUSTO SPALONE FILHO, RG. 7.994.663, Escriturário, da Secretaria da Saúde junto à Secretaria da Segurança Pública.

a partir de 26-7-90, o afastamento de RICARDO CORTES, RG. 7.420.773, Médico, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Segurança Pública.

a partir de 5-12-90, o afastamento de CÉLIA VIEIRA DE FARIAS POSSE, RG. 9.541.779, Escriturário, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.

o afastamento de LUIZ DA SILVA, RG 14.780.810, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Prefeitura Municipal de Juguitiba.

a partir de 1-12-90, o afastamento de ARIIVALDO MALAQUIAS, RG 5.449.030, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

o afastamento de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, RG 5.013.292, Secretário de Escola II, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261-68, combinados com o artigo 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ANTONIA DAS DORES DE JESUS LEME PRESTA, RG. 3.163.541, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Monte Mor, a partir de 14-2-até 31-12-89.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 29-12-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de RICHARD VAN CURTIS, RG. 3.003.777, Médico, do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, até 31-12-89.

a resolução publicada a 28-7-88, que, em caráter excepcional, autorizou o afastamento de PAULO JAQUETO FILHO, RG. 3.545.545, Médico, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-88.

a resolução, publicada em 16-5-90, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de ARMIN DO CARRETONI LOPES, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

a resolução publicada a 21-4-90, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de CLÉIA MARIA BRISOLA, RG 7.776.720, Escriturário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-90.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 20-12-90

Na resolução, publicada a 19-12-90, da SENA, referente a WANDERLEI DA SILVA BRITTO, RG. 2.121.975, para declarar que o afastamento do interessado junto à Secretaria do Menor, é a partir de 1-7 até 31-12-90.

Na resolução, publicada a 17-2-90, da SE, referente a MARILENE DE FÁTIMA CANDIL MARGUES, RG. 8.631.727, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste cessou a partir de 12-2-90.

Na resolução publicada a 27-10-90, da SENA, referente a SILVIA HELENA ALVES DOS SANTOS, RG 4.138.455, para declarar que o afastamento da interessada junto à Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP é a partir de 1-11 até 31-12-90.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 5-10-89, da STPS, referente a MARITZA SEBASTIANA DO PRADO GOLSTEIN, RG 5.175.667, para declarar que o número correto do RG da interessada é: 5.157.667.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 19-12-90

No título referente a FRANCISCO MANOEL FERREIRA, RG 2.636.844, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 31-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da EVCC, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 7.103.771, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-10-90, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a BENEDITO DE OLIVEIRA, R.G. 7.551.250, Auxiliar de Recepção, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 19-10-90, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a FÉLÍCIA PERES SALLAS, RG 9.663.987, Auxiliar de Serviços, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 29-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a APARECIDO SILVÉRIO LEAL, R.G. 4.455.119, Encarregado de Setor I, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-I-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 22-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 17% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Relação de cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artº 80 do RDS c/c o artº 80 da LC 150/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUÍDOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL - DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE:

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
01 - Seção de Adiantamentos - Chefe de Seção II - VAGO-Faixa J2 - T-1 - EVNM - QSG - 1) Lourdes Filinto Antunes, RG.453.902 - Agente Administrativo - Faixa 5 - Nível II - T - 1 - EVNM - QSG - 2º) Elena Lopes dos Santos, RG 199.155 - Auxiliar de Serviços - Faixa 6 - Nível II - T - 1 - EVNB - QSG - Decreto Nº 21.984/84.

ALTERAÇÃO VÁLIDA A PARTIR DE 26/11/90

Apostila da Diretora, de 18-12-90

Retificação do D.O. de 20-12-90

onde se lê: No título referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG 5.258.487,...

leia-se : No título referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG 4.409.159,...

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho do Coordenador, de 17.12.90

Proc. SEP-385/77 - Eleonor Lisa Fernandes Pereira, RG. nº 3.702.455, Agente de Administração Pública, do SQF-II-QSEP, Extranumerário Mensalista, Faixa 8, Nível II, da EVNS, atualmente exercendo o cargo em comissão de Assistente de Programação Orçamentária III, do SQF-I-QSEP, Faixa 23, da EVCC, ambas da LC. 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90. A vista das informações, DEFIRO, 30 dias de Licença-prêmio referente ao bloco de 07.12.1971 à 04.12.1976, para gozo dentro de 30 dias, contados da data da publicação.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 19-12-90

Concedendo:

nos termos do artigo 10, inciso I da LC 556/88, a ALICE GAZONATO RICARTE, RG 3.219.087, Economista, do QSEP-SQC-III Faixa 8, N-II, EVNS/I - 05 ATS a partir de 04-10-90;

nos termos do artigo 12, inciso I da LC 556/88 a CARMEN AMADO SUTTON, RG 3.191.944, Agente Administrativo do QSEP do SQF-II, Faixa 5, N-II, EVM/I - 03 ATS a partir de 20-10-90.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 20.12.90

DECLARANDO CESSANDO:

em face de incorporação ao seu patrimônio, a partir de 3.8.90, os efeitos da Resolução de 2.8.89, publicada no D.O. do dia imediato, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a EDIL BAGATELLA - RG. 5.209.274, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, a título de "Representação de Gabinete", a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

DESIGNANDO:

o bel. FRANCISCO DE ASSIS LIMA, R.G. 9.805.912, Escriturário, do SQF-II/QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 29.11 a 28.12.90, substituir o bel. JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA GALVÃO, R.G. 2.287.376, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I/QSJ, durante seu impedimento por férias.

DECLARANDO DESIGNADO:

a bela. HELENA RUSSO, R.G. 9.053.856, Escriturário, do SQF-II/QSJ, da Junta Comercial do Estado, quando, no

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	5
Segurança Pública.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	7
Educação.....	11
Saúde.....	35
Energia e Saneamento.....	50
Transportes.....	50
Administração.....	53
Cultura.....	53
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	53
Esportes e Turismo.....	53
Meio Ambiente.....	53
Universidade de São Paulo.....	53
Universidade Estadual Paulista.....	55